



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 98/2025

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.

EDITAL 09/2025 – PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR - PIBIC JR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, faz saber aos interessados a **Retificação nº 01 do Edital 09/2025 - PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR - PIBIC JR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.4. O(a) proponente deverá anexar, via upload, os seguintes documentos:

- I - Projeto de Pesquisa e Plano(s) de Trabalho para os(as) bolsistas (em arquivo único .PDF, sem qualquer identificação de autoria).
- II - Declaração que integra o projeto emitida pelo Coordenador, quando o nome não constar na lista de integrantes quando da submissão do projeto, conforme item I;
- III - Currículo Lattes (modelo completo) gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- IV - Ficha de Avaliação da Produção Docente dos anos de **2020 a 2025** a ser autopreenchida pelo(a) proponente, indicando a área de avaliação do Qualis Periódicos, conforme definido no Item 11.6 e seus Subitens.
 - a) Para proponentes que tiveram um período de licença maternidade registrada no Currículo Lattes entre **2020 e 2025**, o período a ser considerado para a avaliação será de **2019 a 2025**, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 588, de 24 de abril 2023.
 - b) Para proponentes que tiveram dois ou mais períodos de licença maternidade registrada no Currículo Lattes entre **2020 e 2025**, o período a ser considerado para a avaliação será de **2018 a 2025**, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 588, de 24 de abril 2023.
 - c) Em caso de Renovação do Projeto de Pesquisa, documentação descrita no Item 5.2.1 e seus Subitens.
- VI - Declaração de Condições de Execução do Projeto (Anexo I).
- VII - Termo de Compromisso do(a) Orientador(a) (Anexo II).
- VIII - Comprovante de cadastro **completo e ativo** do(a) proponente no Sistema Everest da FAPEMIG.
- IX - Declaração de não Acúmulo de Bolsas, Inexistência de Vínculo Empregatício ou Estatutário e não Recebimento de Remuneração do(a) Estudante (Anexo III)

4.4.1. Os documentos dos incisos IV, VI, VII e IX encontram-se disponíveis na página do Programa no site da UEMG.

17. CRONOGRAMA DO EDITAL*

Etapas	Datas/Prazos
Período de submissão das propostas	21 a 30 de outubro de 2025
Publicação Preliminar das Inscrições	Até o dia 04 de novembro de 2025
Período para interposição de recursos contra a Publicação Preliminar das Inscrições	2 (dois) dias úteis após a Publicação Preliminar das Inscrições
Resposta aos Recursos Contra a Relação Preliminar de Inscrições	Até o dia 18 de novembro de 2025
Divulgação das Inscrições Homologadas	Até o dia 18 de novembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Até o dia 10 de dezembro de 2025
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar
Resposta aos Recursos Contra a Relação Resultado Preliminar	Até o dia 29 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	Até o dia 29 de dezembro de 2025

Período para indicação de Bolsistas	03 a 27 de fevereiro de 2026
Implementação das Bolsas	02 a 11 de março de 2026
Início das Atividade de Pesquisa	16 de março de 2026

*A qualquer tempo o presente Cronograma poderá ser retificado pela PROPPG.

Leia-se:

4.DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.4. O(a) proponente deverá anexar, via upload, os seguintes documentos:

- I - Projeto de Pesquisa e Plano(s) de Trabalho para os(as) bolsistas (em arquivo único .PDF, sem qualquer identificação de autoria).
- II - Declaração que integra o projeto emitida pelo Coordenador, quando o nome não constar na lista de integrantes quando da submissão do projeto, conforme item I.
- III - Currículo Lattes (modelo completo) gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- IV - Ficha de Avaliação da Produção Docente dos anos de **2020 a 2025** a ser autopreenchida pelo(a) proponente, indicando a área de avaliação do Qualis Periódicos, conforme definido no Item 11.6 e seus Subítemos.
 - a) Para proponentes que tiveram um período de licença maternidade registrada no Currículo Lattes entre **2020 e 2025**, o período a ser considerado para a avaliação será de **2019 a 2025**, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 588, de 24 de abril 2023.
 - b) Para proponentes que tiveram dois ou mais períodos de licença maternidade registrada no Currículo Lattes entre **2020 e 2025**, o período a ser considerado para a avaliação será de **2018 a 2025**, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 588, de 24 de abril 2023.
- c) Em caso de Renovação do Projeto de Pesquisa, documentação descrita no Item 5.2.1 e seus Subítemos.
- VI - Declaração de Condições de Execução do Projeto (Anexo I).
- VII - Termo de Compromisso do(a) Orientador(a) (Anexo II).
- VIII - Comprovante de cadastro **completo e ativo** do(a) proponente no Sistema Everest da FAPEMIG.

4.4.1. Os documentos dos incisos IV, VI e VII encontram-se disponíveis na página do Programa no site da UEMG.

17. CRONOGRAMA DO EDITAL*

Etapas	Datas/Prazos
Período de submissão das propostas	21 de outubro a 03 de novembro de 2025
Publicação Preliminar das Inscrições	Até o dia 17 de novembro de 2025
Período para interposição de recursos contra a Publicação Preliminar das Inscrições	2 (dois) dias úteis após a Publicação Preliminar das Inscrições
Resposta aos Recursos Contra a Relação Preliminar de Inscrições	Até o dia 19 de novembro de 2025
Divulgação das Inscrições Homologadas	Até o dia 19 de novembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Até o dia 10 de dezembro de 2025
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar
Resposta aos Recursos Contra a Relação Resultado Preliminar	Até o dia 29 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	Até o dia 29 de dezembro de 2025
Período para indicação de Bolsistas	03 a 27 de fevereiro de 2026
Implementação das Bolsas	02 a 11 de março de 2026
Início das Atividade de Pesquisa	16 de março de 2026

*A qualquer tempo o presente Cronograma poderá ser retificado pela PROPPG.

Profa. Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126048499** e o código CRC **94DED2C4**.